



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2024

Institui horário especial para os serviços administrativos no dia 28 de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156, b, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído horário especial para os serviços administrativos da Câmara Municipal das 9h às 16h, quinta-feira, dia 28 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 12 de março de 2024.


FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
Presidente


JOÃO ALBERTO KUNZ
Vice-Presidente


EGON LAND
Secretário


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Secretário

